COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230049

1º Termo de Aditivo de supressão de valor do Contrato nº **20230049**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e a empresa **J.V.B.C. PESCA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, representada pela Srª. **MARTA MELO MACHADO**, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF: nº 660.334.972-87, residente à Trav. Francisco Vieira, Lote 5, conjunto V, bairro Lírios do Vale, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a empresa **J.V.B.C PESCA COMERCIO E SERVIÇO-EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 18.287.588/0001-71, estabelecida na AVENIDA MAGALHAES BARATA S/N, SANTA CRUZ, Augusto Corrêa-PA, CEP 68610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **JOSE VALDEMIR BESERRA DA COSTA**, residente na , Augusto Corrêa-PA, portador do CPF 992.020.423-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, firmar o presente Termo Aditivo de supressão de valor ao contrato Nº 20230049 referente ao **Pregão Eletrônico Nº 43/2022 SRP**, conforme determina o artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão ao **CONTRATO Nº 20230049**, oriundo do **Pregão Eletrônico Nº 43/2022 SRP** que versa sobre a **Contratação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento) do valor total do contrato firmado entre as partes, a partir de assinatura do mesmo, com fundamento no artigo 65 inciso I, alínea "b" e o § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor suprimido	Total suprimido
10	Veículo Tipo Camionete - Combustível: gasolina e/ou álcool, cabine simples com carroceria aberta, de no mínimo 86 CV, com capacidade de carga mínima de 1 tonelada, com todos os itens em perfeito estado de funcionamento. com até 10 anos de uso. Sem motorista e sem combustível.	Mês	12	R$ 7.600,00	R$ 91.200,00	R$ 6.000,00	R$ 19.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a presente supressão, o valor total original do contrato de **R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, passará a ter o valor total de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais)**)**, conforme indicada no item 1.2., com a redução de 21,05% (vinte e um inteiros e cinco centésimos por cento) implementados por meio deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

1.3 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data de sua assinatura, depois de aprovado pelo Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

1.4 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Augusto Corrêa/PA, 16 de janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por MARTA MELO MACHADO:66033497287
Dados: 2023.01.16 15:38:25 -03'00'

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234
Assinado de forma digital por FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA:59353678234

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF): 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JVBC PESCA COMERCIO E SERVICOS LTDA:18287588000171
Dados: 2023.01.16 16:40:03 -03'00'

J.V.B.C PESCA COMERCIO E SERVIÇO-EIRELI
CNPJ 18.287.588/0001-71
CONTRATADA

Testemunhas:

1._____2._____